

PARA QUE NÃO EXISTAM MAIS RENATAS: a contemporaneidade do trabalho doméstico remunerado brasileiro, transformações e impasses

Luísa Maria Silva Dantas*

Resumo

Por meio da narrativa biográfica e a trajetória social de uma trabalhadora doméstica baiana, este artigo visa analisar a contemporaneidade do trabalho doméstico remunerado brasileiro, algumas transformações e impasses, mais especificamente vividas e elaboradas por Renata na cidade de Salvador. Recentemente foi aprovada no Brasil a Lei 150/15, que visa equiparar os direitos das domésticas aos demais trabalhadores urbanos; também identificamos o surgimento de políticas públicas voltadas à categoria, como o condomínio 27 de Abril em Salvador/BA (2012), com intensa participação do sindicato da Bahia e da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas. Então, a proposta deste artigo é relacionar eventos recentes que podem representar avanços no que tange às condições de vida e trabalho de domésticas baianas, mas que atuam em simultaneidade a dificuldades novas ou mais antigas da categoria.

Palavras-chave: Trabalho doméstico remunerado e/ou realizado na casa de terceiros; regulamentações; políticas públicas; trajetórias sociais.

Abstract

Through the biographical narrative and the social trajectory of one *baiana* domestic worker, this article aims to analyze contemporaneous paid domestic work in Brazil, in regard to some transformations and impasses, more specifically lived and elaborated by Renata in the city of Salvador. The Law 150/15, recently passed in Brazil, aims to equate the rights of domestic workers with other urban workers; we also identified the emergence of public policies aimed at the category, such as the construction of the 27 de Abril residential building in Salvador / BA (2012), with intense participation of the Bahian Union and the National Federation of Domestic Workers. The purpose of this article is to relate recent events that may represent advances in the living and working conditions of *baianas* domestic workers, but that act simultaneously with new or older difficulties.

Keywords: Paid domestic work and/or performed at the home of others, regulations, public policy; social trajectories.

* Bolsista de Pós-Doutorado Júnior (PDJ/CNPq) – PPGAS/UFRGS. Doutora em Antropologia Social pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Introdução

Este artigo foi inspirado pelas recentes transformações que estão impactando o mundo do trabalho doméstico remunerado brasileiro, através de novas regulamentações ou políticas públicas com potencial para melhorar as condições de vida e trabalho de domésticas, mas que atuam em simultaneidade a antigas e novas¹ dificuldades.

Renata² é uma trabalhadora, de 55 anos, branca e residente na cidade de Salvador/BA. A doméstica, assim como tantas outras, iniciou sua trajetória nos serviços domésticos no início da adolescência, por volta dos 12 anos de idade e permanece com a mesma família por mais de 30 anos. A conheci durante minha pesquisa de doutorado que buscava compreender os impactos de Lei 150/15, mais conhecida como a “Lei das domésticas”³, nas configurações de trabalho, assim como analisar as políticas públicas decorrentes de tal período.

Neste percurso, soube da inauguração do Residencial 27 de Abril, condomínio de 80 apartamentos voltado a trabalhadoras domésticas que não tivessem residência própria, com a carteira de trabalho assinada e fossem associadas ao Sindoméstico/BA⁴. Bastante feliz e intrigada com tal realização, decidi incluir o “27” em minhas andanças.

Conheci Renata primeiramente a partir de vários comentários que se referenciavam a ela pelo fato de ter recebido um apartamento no condomínio, mas após mais de um ano da inauguração ainda não ter se mudado para lá. Os comentários, de colegas e amigas,

sempre muito críticos, eram expressos em tom de ameaças, posto que outras trabalhadoras, com a mesma demanda, estariam pressionando o sindicato; além da fiscalização do governo, que ao constatar a ausência da proprietária no imóvel poderia repassá-lo para outra pessoa; contudo, mais fortemente, pelo fato de Renata continuar morando com os patrões, ainda que com extensa participação no sindicato.

Ao nos encontrarmos no aniversário do marido da síndica do 27, voltamos juntas de ônibus para bairros vizinhos e considerados de “classe média” no centro da cidade. A partir de então, voltamos a nos ver outras vezes e eu tive a oportunidade de entender o conflito a partir da perspectiva da doméstica.

Faça o que eu digo, mas não faça o que eu faço!

Renata é natural de Cruz das Almas/BA, de uma família grande, com 11 irmãos, da zona rural. Seu pai era plantador de fumo, produziam farinha e viviam de “renda”, que ela me explicou que é quando você trabalha nas terras do dono para ter o direito de morar nela e também produzir para consumo próprio. Contudo, com a morte do pai, seu irmão mais velho assumiu o posto, e a irmã mais velha, na época com 24 anos, decidiu ir para São Paulo trabalhar como doméstica para ajudar a família; com o tempo chamando os irmãos para lá. Após 2 anos na cidade, tendo casado e grávida, a irmã pediu que Renata, prestes a completar 12 anos fosse para São Paulo para lhe ajudar com a filha. Ela relembra que foi direto para o aeroporto, sem nem conhecer Salvador. Após aproximadamente 3 anos em São Paulo, em que Renata estudou até a 7ª série, o cunhado, também baiano, decidiu voltar para Salvador, trazendo as três, sua esposa, filha e Renata.

Ao retornar para Bahia e conhecer Salvador, Renata permaneceu um tempo na casa da família do cunhado, no bairro Fazenda Grande, mas como eram pobres e tinha muita gente, ela acreditava que regressaria para Cruz das Almas. Isto não aconteceu porque uma irmã do cunhado estava com uma filha pequena e pediu que Renata cuidasse da criança na troca da moradia e algum dinheiro. Passados alguns meses, uma amiga de seu cunhado, doméstica, disse para Renata que tinha

¹ A partir do dia 11 de novembro de 2017, passou a vigorar no Brasil a lei nº13.467 que estabelece uma Reforma Trabalhista com mudanças significativas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), incentivando terceirizações e a precarização do trabalho, sob o argumento de gerar mais empregos.

² Nome fictício para preservar a identidade de trabalhadora.

³ Primeiramente, Proposta de Emenda Constitucional – PEC 66/12, depois Emenda Constitucional 32/13, a Lei 150/15 visa equiparar os direitos das trabalhadoras domésticas aos demais trabalhadores urbanos. Esta lei foi resultado da Convenção 189 e da Recomendação 201 estabelecidas pela Organização Internacional do Trabalho – OIT (2011), em que representantes brasileiros participaram ativamente na construção de possíveis ferramentas que promovam um trabalho decente voltado à categoria.

⁴ A princípio, Associação Profissional das Trabalhadoras Domésticas da Bahia (1986). Após a Constituição de 1988 adquiriram o direito de transformar-se em Sindicato, que foi fundado em 13 de maio de 1990, portanto, atualmente com 28 anos.

um emprego no mesmo prédio em que trabalhava, na rua Joana Angélica, na região central de Salvador. A jovem de 16 anos então decidiu ir à casa da futura patroa, que morava apenas com a filha, já que o filho tinha recém-casado. Renata gostou por ser uma casa de mulheres e não correr o risco de sofrer algum tipo de assédio.

Esse argumento aparece de forma naturalizada em sua fala, devido a constatação da frequência a que mulheres são violentadas, ainda mais quando posicionadas em espaços de vulnerabilidade condicionados por sua situação de classe. Na literatura brasileira e mesmo em relatos cotidianos, é comum identificarmos a iniciação sexual dos jovens da casa com a trabalhadora doméstica, ou mesmo, o uso de seus corpos para a satisfação dos patrões (DANTAS, 2016, p. 56; PEREIRA, 2012, p. 67). Este fato não era considerado violência ou estupro, mas entendido como mais uma das “funções” que a antiga escrava, e agora trabalhadora doméstica deveria exercer. Explicitando este saber aprendido provavelmente com suas irmãs, é que Renata salienta o alívio por trabalhar em uma casa de mulheres.

Aí, aí fui pra casa dessa senhora. Tava ela e essa filha que é minha patroa hoje, né? Que o filho tinha acabado de casar. Ela disse: Mas eu queria uma mulher, você é uma menina! Eu disse: Não, é o meu primeiro emprego, se a senhora quiser me ensinar! Mas naquela esperança, daqui há 3 meses eu ir embora pra São Paulo pra morar com a minha outra irmã que tinha acabado de se casar! Mas daí gostei daqui, assim, poucas expectativas, né, que ser doméstica não era uma coisa... (Renata, 15/01/14)

A mãe de Renata permanecia no interior com alguns de seus irmãos, mas veio a Salvador ver as filhas e conhecer a família para quem Renata estava trabalhando, no ano de 1976. Após algum tempo a filha da patroa casou e todos mudaram-se para uma nova casa no bairro nobre da Graça. Renata diz que aprendeu a cozinhar com a primeira patroa, “saber-fazer” (CERTEAU, 1994, p.124) que lhe possibilitou o efetivo ingresso ao trabalho, a permanência e o reconhecimento, quando atualmente é ela que ensina a cozinhar as outras mulheres da família.

Nem tratar uma galinha, eu não sabia, eu tratava assim um arroz, que a minha irmã lá em São Paulo já fazia um arroz, eu cuidava assim, ela: Ah, mas você sabe fazer o arroz! Que eu fazia o arroz de paulista mesmo, né? Frito, tal, né? Aqui se faz mais arroz escorrido, escorrendo, faz mais arroz escorrido. Eu fazia aquele arroz. Aprendi a fazer um feijão seco, um cuscuz... Mas o bolo, foi

o ‘agrada marido’, foi o primeiro bolo que ela me ensinou, nunca agradei marido nenhum! (risos). Até hoje eu faço esse bolo! Bolo e tudo, risoto, essas comidas baiana! Caruru, que a família toda, o mesmo tipo de caruru que eu faço! A família, alguns aprendendo comigo agora! Então, interessante isso, eu aprendi com ela mesmo! (Renata, 15/01/14)

Na cidade, Renata relembra que os primeiros lugares que conheceu foram uma padaria no bairro Piedade, o supermercado Paes Mendonça, açougues, feiras e farmácias, pois era demandada por sua patroa a realizar compras; momentos que lhe propiciaram aprendizados para lidar com dinheiro e também para escolher carnes, frutas e verduras. Renata relata que nessas situações públicas, ela era abordada vez ou outra com uma proposta de emprego com melhor remuneração, sempre recusando por medo da reação da patroa e com receio de que fosse em piores condições do que ela já experimentava.

Esses percursos na cidade para realizar atividades do trabalho possibilitaram a Renata aprendizados relativos à qualidade dos alimentos, ao trato com o dinheiro, além de explicitarem formas de sociabilidade (SIMMEL, 2006 [1917], p.53) que configuram o cotidiano de muitas domésticas e que influenciam o sentido que dão para as suas próprias vivências e experiências na cidade, como salientam as autoras:

É através do estudo dos itinerários urbanos e das formas de sociabilidade, das intrigas e dos dramas que configuram o teatro da vida citadina, apreendidos como uma espécie de mapeamento simbólico do movimento da vida, que se pode, nos dias de hoje, refletir sobre a complexidade sociológica das estruturas espaço-temporais sob as quais se assentam os fenômenos da alteridade e da experiência humana no mundo contemporâneo (ECKERT E ROCHA, 2005.p.71).

Após perceber o interesse de Renata, já com algum tempo trabalhando na casa, a patroa permitiu que ela estudasse. Sugeriu que a menina recorresse ao Mobral⁵, mas como ela tinha tido uma boa base conseguiu uma vaga no colégio Severino Vieira com a ajuda da patroa. Contudo, como ainda era menor de idade, ela não poderia estudar à noite, então Renata explica que foi essa situação que fez com que sua patroa assinasse a sua carteira de trabalho, pois apenas desse modo ela poderia estudar à noite sendo menor de idade. Independente da motivação, e ainda que não recebesse o equivalente a um salário mínimo, Renata

⁵Movimento Brasileiro de Alfabetização voltado para adultos.

agradece o ocorrido, pois conseguiu aposentar-se com 48 anos. Sua carteira de trabalho foi assinada em 1º de fevereiro de 1977, data que ela recorda com muita felicidade. Ela diz que o interesse pelos estudos veio por influência de seu pai, pois:

E meu pai tinha uma visão, eu não conheci o meu pai direito, mas eu acho que o meu pai era um cara inteligente! Porque pra fazer o estudo era difícil! Por isso que tinha o Mobra, mas as minhas irmãs, nunca, nenhuma precisou do Mobra! Porque o meu pai foi botando de dois em dois no colégio, ele não podia aguentar com 4 de vez no colégio, botava de 2 em 2, tirava 2, botava mais 2! No ano que ele me botou, eu entrei no colégio já ia fazer 8 anos, que eu faço aniversário no meio do ano! Então já ia fazer 8 anos, e essa minha irmã já com 7, essa, pra você ver, pra poder aprender o beabá, mas nós aprendemos! Cheguei lá em São Paulo na 4ª série primária! E fiz o resto do primário lá em São Paulo, um pouco do Ginásio lá em São Paulo, e terminei meu Ginásio aqui, que na época era científico, ainda fiz o primeiro científico. Então não ficou ninguém sem saber ler, sem saber assinar o nome, não, todos sabem! (Renata, 15/01/14)

Renata salienta que eram poucas as domésticas que alcançavam o ensino médio, à época denominado de científico, e não tinha muitas amigas no ambiente do colégio, pois quando sua condição de doméstica era identificada, a menina era segregada. Essa exclusão também era gerada pelo acúmulo de trabalho, ausência de folgas no emprego e as queixas dos patrões devido às suas saídas para as aulas.

Porque eu não tinha contato com doméstica nesse colégio. Tinha mesmo madamezinha metida a besta, metendo pau em doméstica! Já pensou, eu tinha que ser colega daquelas menina? E eu não escondia que eu era, mas eu sempre ficava excluída, né? Aí quando elas (professoras) passavam trabalho pra fazer, passavam como se eu tivesse folga! Eu não tinha, né? Eu tinha folga de 15 em 15, se a minha patroa não ficasse doente, ficasse gripada, qualquer coisa. Ah, você não vai não, que eu tô muito gripada! Pode uma coisa dessas? Você ter folga de 15 em 15? (...) Enquanto as minhas colegas ficavam em algum barzinho, tomando alguma coisa, se divertindo em alguma coisa, eu tinha que voltar correndo, que eu sabia que era um dia puxado pra mim! (...) Mas não foi fácil não! Era humilhação o tempo todo! De vez em quando, era aquele negócio: Ai, empregada doméstica tem que aprender a fazer é doce! É costura! Falava isso (patroa) e não achava que era preconceito tá falando isso! Achava que era isso mesmo! (...) E eu acreditava, era mais ou menos escrava! (Renata, 15/01/14)

A situação de sua família biológica era bastante precária, Renata relata que a primeira vez que calçou um sapato foi em São Paulo já que o colégio obrigava. Em Cruz das Almas, a irmã mais velha media todos e mandava fazer roupas de chita quando conseguiam vender o fumo, uma vez por ano. Devido a esses

eventos que explicitam a dificuldade financeira da família, ela conclui: *A gente podia ser o quê quando vinha pra Salvador, a não ser doméstica?* E mandar dinheiro para os parentes no interior. Assim ela o fez, mas ressalta:

Quem é que pode gostar de uma profissão que a gente não escolhe? Não tem como gostar! A gente aprende a lidar com isso pra ter uma revolta construtiva! Que eu tenho uma revolta construtiva! Porque, o trabalho doméstico, não é uma, não é uma decisão da gente! É uma opção de vida! Você chega aqui, até hoje é isso! Até hoje! É difícil você pegar uma doméstica aí pra dizer assim: Eu tava numa loja, ganhando, não tava satisfeita com o que eu tava ganhando, fui ser doméstica, nada disso! Pode ser que daqui a 10 anos isso muda, essa história de gastronomia, que na verdade é mais, mas você vê, mudou o nome, né? Cozinheiro de faculdade é gastronomia! Porque é uma coisa chique! Não muda nada, é o cozinheiro! Quando tu vê tá lá o prato que faz a combinação. Então, quer dizer, que eu gosto da profissão, eu sempre tive vontade, eu até tinha vontade de ser na área assim, social, psicologia, essas coisas assim, se eu tivesse condições de ter feito faculdade, eu faria uma área assim. Eu passei a gostar de lidar com pessoas! As pessoas me fazem falta! Eu gosto de falar com pessoas, de lidar com gente assim! E eu posso dizer que eu tive até sorte de encontrar essa família! Não me realiza em tudo assim, mas eles me deram uma base que eu precisava, né? Que era a confiança, eu nunca fui agredida, nem abusada por nenhum deles! (Renata, 15/01/14).

Nesta passagem, Renata evidencia que sua condição de classe fez com que ela e possíveis mulheres na mesma situação não identificassem outra alternativa em seus campos de possibilidades (VELHO, 1994, p.26), que não o serviço doméstico. E também chama atenção para a ambiguidade que perpassa as relações entre domésticas e empregadores, ora caracterizada como de afeição e proteção, ora como de exploração e humilhação.

Renata permanece neste primeiro emprego há 38 anos. Sua primeira patroa já faleceu e ela continua trabalhando na casa da filha e o marido, tendo ajudado a criar a filha deles, hoje com 32 anos, com quem mantém uma relação afetiva muito forte. Aqui, podemos inferir que o serviço doméstico está relacionando com a terceirização de atividades reprodutivas e de cuidados; é majoritariamente realizado por mulheres que são contratadas por outras mulheres, que têm condições de pagar por este serviço; sem, contudo, romper com a divisão sexual do trabalho, que delega predominantemente às mulheres essas atividades. Também corrobora com a divisão

social do trabalho, posto que é desempenhado por mulheres pobres, com baixa escolaridade, e que acabam por vê-lo enquanto a única ou uma das poucas alternativas de trabalho.

Suely Kofes (2001, p. 54) realizou uma tese preocupada com a identidade que supostamente unificaria as experiências de mulheres, mas que no caso das relações entre trabalhadoras domésticas e patroas, seria marcada por uma desigualdade que comumente não comporta o compartilhamento de experiências, pelo menos no que diz respeito à igualdade de posições. Desse modo, a autora argumenta que a categoria “diferença” poderia dar conta da dialética ora de identificação de gênero, ora permeada por diferenças de classe e raça⁶ e marcadas, sobretudo, nos relatos das patroas.

Renata desenvolveu forte afeto pelas mulheres da família para quem trabalha, que apesar de possuírem o mesmo gênero que ela, são diferenciadas pela desigualdade de classe; ainda que Renata faça parte do grupo minoritário de domésticas brasileiras, sendo branca, e por isso, contar com privilégios proporcionados pela sua cor.

Ela explica que com o passar do tempo no emprego, além da carteira assinada, conseguiu algumas conquistas como folgas aos domingos, pois ainda que àquela época isto não acontecesse com muita frequência em Salvador, ela conhecia a prática do emprego da irmã em São Paulo, o que lhe facilitou a busca por melhores condições mesmo antes da lei.

Renata começou a participar da associação das trabalhadoras domésticas em 1987, quando ouviu Creuza⁷ falar da organização e convidar as trabalhadoras para os festejos do dia 27 de Abril no colégio Antônio Vieira. Renata argumenta: *o rádio era nosso amigo!*

⁶ Distante do entendimento de raça enquanto uma categoria essencialista e/ou biologizante, a trabalhamos enquanto uma construção social que gera classificações, discriminações e segregações.

⁷ No período de minha pesquisa em Salvador (Nov. 2013 – Mar. 2014), Creuza Maria Oliveira era a presidenta da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad). Ela pode ser considerada a maior liderança nacional em prol dos direitos da categoria, tendo sido presidenta do Sindoméstico e da Fenatrad em várias gestões, além de participar do Governos Lula (2003-2010) e Dilma (2011-2015).

Eu nunca tinha descido aqui (do parque Campo Grande para o bairro Garcia)! Morava, já trabalhava há tantos anos, nunca tinha ido! É por isso que eu digo pro pessoal do sindicato, eu fui pro sindicato por amor! Não foi pela dor. Tu sabe o que é um dia de domingo, eu só tinha folga de 15 em 15, e naquele domingo eu escolhi pra ir num lugar que eu nunca fui?! Já tinha minha carteira assinada, né, eu tinha tudo que uma doméstica naquele tempo tinha que dar, os meus patrões já me dava! (...) Mas elas tudo unida, unida pela miséria, porque doía na pele! Todas dormia no trabalho, ninguém tinha direito! (...) Todo mundo tinha aquele sofrimento, aquele sonho que todas tinha de fazer a sua casa e ir pra coisa; aquela solidão de ficar no quarto um por um, entendeu? E a gente separada, vivendo as mesmas coisas! Porém separadas. (Renata, 15/01/14)

Ela salienta que neste primeiro encontro com as trabalhadoras ficou impactada com os relatos de fome e maus tratos sofridos pelas domésticas e decidiu participar da associação, que logo depois se tornou sindicato e ela passou a ser secretária-geral no segundo mandato da gestão de Creuza. Renata chama atenção que era uma das únicas trabalhadoras que sabia escrever e tinha concluído o Ensino Médio. No sindicato Renata participou do Trabalho Doméstico Cidadão (TDC)⁸, fez curso e encenou várias peças de teatro; diz que a preocupação com a moradia sempre moveu o sindicato, que por vários momentos abrigou trabalhadoras em sua sede, e Creuza também as recebia em sua casa. Apesar de ser uma das beneficiadas com um apartamento no 27 de Abril, Renata está com muitas dificuldades de sair da casa dos seus patrões, ainda que esteja arrumando seu apartamento.

Elas não conseguem entender e abraçar algumas razões, algumas carências. Por exemplo, essa minha agora, eu agora precisei muito do apoio do sindicato! E não culpo o sindicato de não me dar apoio! O sindicato não estava, e não estava e nem está preparado! Para fazer essa ponte que eu tô precisando. Porque parece mentira, assim, eu ser uma pessoa forte, eu não sou, eu não sou! Eu tenho o meu vínculo de familiar com esses meus patrões que o sindicato não compreende! Entendeu? Pra mim dói muito, eu fiquei muito dividida com isso! Sofri! Eu fiquei a ponto de largar o meu apartamento! Porque tudo o que eu queria na minha vida era ter a minha casa! Mas antes de ter a minha casa eu fui cuidar de minha família! E cuido até hoje! (Renata, 15/01/14)

⁸ O Trabalho Doméstico Cidadão foi um projeto que surgiu na Bahia em 1999, mas foi implantado também em outros estados brasileiros. Com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, o Sindoméstico/BA promove anualmente cursos para trabalhadoras, assim como dias informativos sobre direitos e deveres dos(as) empregados(as) e empregadores(as) em grandes locais de circulação da cidade.

Muito chateada com as ameaças de perder o apartamento, Renata diz que esperava maior compreensão do sindicato, que está precisando de ajuda, pois tem medo de ir morar no bairro Dóron e que seus patrões já são idosos, ele acabou de completar 89 anos. Além disso, ela tem seu grupo de amigas de caminhadas no Campo Grande e se ressentiu pelos patrões não terem ajudado a adquirir a casa própria, fazendo com que ela dependesse do governo para tanto.

E eu, supri um pouco a minha carência familiar dentro do meu trabalho! Eu não posso dizer que dentro do meu trabalho, eu não criei um ambiente familiar. Não é fácil você mudar de um trabalho quando você não tem aonde ficar! É bom você mudar quando você tá com a opção de sair daquele trabalho e poder! Agora mesmo, todas, todas, essas meninas que foram contempladas nesse empreendimento, quem nunca dormiu fora, tá sentindo agora o gostinho de dormir! E quem já dormiu não sentiu nenhuma diferença! Então, quer dizer, e nós não perdemos esse vínculo! Lá tem muita gente com 23 anos, 25 anos (de trabalho), que é doméstica! E se for, ela vai sair dessa profissão rapidinho! Porque o que impede de a pessoa partir pra, deixar de ser doméstica, é isso, é uma casa! Ou um companheiro mesmo! Uma outra família ali pra lavar uma roupa pra você, pra cuidar, entendeu? Não é fácil até hoje ter casa, não é fácil até hoje manter uma casa! Então, eu senti agora esse baque todo, nunca imaginava que eu ia ser contemplada com um empreendimento desses, muito menos junto com o sindicato, eu batalhava! Tava junto com elas! Mas eu achava que quando chegasse, eu já tinha a minha! (Renata, 15/01/14)

Em sua narrativa Renata admite a dificuldade que está tendo para se adaptar à possível nova realidade e que todas as transformações atuais terão impactos maiores nas novas gerações, já que para trabalhadoras domésticas como ela, com mais de 50 anos, que estão no emprego por muito tempo, o projeto é se aposentar, parar de trabalhar e ter disponibilidade para visitar os amigos, ir a *shows* e fazer festas de aniversário, como ela fez com o dinheiro da aposentadoria, ao comemorar os 50 anos e ir ao *show* do Roberto Carlos. Ainda que possa cursar uma faculdade, me questiona se eu acredito que ela conseguiria adentrar no mercado de trabalho. Incitando-me a concordar com ela que seria muito difícil.

Para justificar a dificuldade de ir morar na casa própria, Renata alega que tem medo e é “*frouxa*”, além da falta de uma relação amorosa, que poderia favorecer esse movimento de vida mais autônoma em relação aos seus empregadores.

A ajuda à mãe e aos irmãos também se configura como o fator mais importante para a sua permanência no emprego, ainda que chame atenção para a condição de doméstica, que não lhe permitia estar presente em datas importantes, como o dia das mães. A descoberta e chegada ao sindicato, a participação em cursos de capacitação, de teatro e a organização e festas e peças estão muito presentes na narrativa desta trabalhadora. Ao relatar a dificuldade e o temor de perder a casa própria, ela se defende acionando seu histórico no sindicato, sem deixar de explicitar o ressentimento com a desvalorização do trabalho doméstico:

A maioria não entrou por uma causa, entrou por causa da casa! (...) É por isso que eu te digo! Eu não considero que eu ganhei aquele apartamento! Eu conquistei, eu não fui pra lá por causa da casa, saiu a casa! (...) Eu me sinto assim muito humilhada por precisar dessa casa! Porque a pessoa trabalhar 38 anos numa casa, e você precisar de um apartamento do governo... Se o meu trabalho fosse valorizado, eu teria o meu fundo de garantia! (Renata, 15/01/14)

Transformações - Conversas e acontecimentos em torno do 27 de Abril e da “lei das domésticas”

A casa própria é um dos principais desejos das trabalhadoras domésticas brasileiras (ÁVILA, 2009, p.301) e a falta desta conquista, muitas vezes, é o motivo que faz muitas mulheres dormirem nos empregos, morando na casa dos patrões, podendo facilitar a exploração do seu trabalho quando não se respeita a jornada de 8 horas diárias. Quando conseguem sair da casa dos empregadores, as trabalhadoras domésticas comumente alugam quartos ou casas em bairros periféricos, pagando altos aluguéis em relação aos seus baixos salários que, em muitos casos, não chegam ao valor de um salário mínimo.

A busca por políticas de moradia é uma das principais metas do movimento sindical das trabalhadoras domésticas e o condomínio 27 de Abril em Salvador é o resultado de um projeto construído há mais de 10 anos. De acordo com as diretoras do Sindoméstico/BA, anteriormente ao 27 de Abril, foi aprovado um empreendimento com 200 apartamentos na cidade vizinha de Lauro de Freitas, mas com a mudança de governo o projeto acabou por não entrar em andamento. Além disso, no período da pesquisa

(2014), a Fenatrad e o Sindoméstico estavam com uma nova proposta de 500 apartamentos, em que estavam trabalhando com pouca divulgação, através das próprias redes, segundo elas, para que não surjam oportunistas que não fazem parte da categoria.

De acordo com a presidenta da Fenatrad naquele momento, Creuza Oliveira, o 27 de Abril foi resultado de muitas reuniões e lutas.

Mas houve várias reuniões, as pessoas dizendo que não tinha como! Ter um projeto desse pra uma categoria! Se fosse assim ia ter que ter pra todas! Que o governo não podia só fazer coisas específicas pra tal categoria. Mas como não? Se pode ter pra quilombo, se pode ter pra ciganos, pode ter pra índio, pode ter pra negros, por que não pode ter pra doméstica? E aí foi uma luta muito grande! (Creuza, 18/02/2014)

Renata, associada e ex-diretora do sindicato e, como vimos, também proprietária de um apartamento no conjunto habitacional, já tendo investido em outros programas de moradia de governo, sem êxito, corrobora com Creuza:

Porque quando cai, quando as pessoas tá numa situação de risco, a empregada doméstica tá dentro da casa do patrão! Como é que eles iam me achar lá dentro do porão? Eu não tava numa situação de risco, né? Eu não tava num terreno, e eu não tava numa associação de bairro, como é que eu ia enxergar? E Creuza, foi a grande jogada do sindicato! Pegar quem dormia dentro do trabalho e quem pagava aluguel! Específico doméstica! Quer dizer, quem é que ia encontrar essas pessoas? O sindicato! (Renata, 15/01/14)

Durante vários anos, num misto de esperança e descrença, muitas trabalhadoras aguardaram a possível aquisição de suas casas, que conquistaram no dia 28 de setembro de 2012. Cinquenta e cinco apartamentos foram geridos pelo Sindoméstico através de um cadastro em que os critérios de seleção eram trabalhadoras que moravam na casa dos patrões, de aluguel e/ou de favor, e que se associassem ao sindicato. Estes critérios criaram certo conflito, posto que as trabalhadoras que possuíam uma casa própria, normalmente eram barracos, provenientes de ocupações informais em terrenos não regularizados. Então, foram levantadas várias questões em torno de quem teria legitimidade para adquirir o imóvel, trabalhadoras que obedeciam aos critérios estipulados ou aquelas que historicamente estavam inseridas no movimento sindical e que, apesar de terem uma casa, viviam em condições precárias? Apesar da polêmica, e

para a insatisfação de várias trabalhadoras, os critérios acima foram respeitados.

Então, quer dizer, eu achava que essas tudo devia tá englobada (lideranças antigas), porque eu acho que dessas meninas, nenhuma tem uma casa estruturada! Com estrutura, né, com infraestrutura. Ali (27 de Abril), de qualquer jeito, é dois quartos, sala, cozinha, banheiro. Essas meninas que conseguiram casa com muito sacrifício, todas inscritas, todas diretoras, carregou o sindicato nas costas!

Não, porque aí, com a honestidade, né, a gente preferiu, Creuza, a direção do sindicato, que na época eu não era mais diretora, preferiu dar chance àquelas que não teve, de jeito nenhum. Que não tinham nada! Aí botou algumas ingratas lá dentro também, vamos dizer assim. E se eu fosse diretora, quer dizer, é porque eu torcia pra botar também essas que não tinham uma casa com tanta infraestrutura! É que não era tantas! A gente não ia tomar tanta vaga assim! A gente não ia botar qualquer pessoa assim! Ah, mas aí tinha uma pessoa que não tem... Eu não sei! Politicamente, se fosse eu, até hoje Creuza pensa assim, mas eu não penso assim. Por isso que eu digo que eu penso diferente dela, eu vou muito... Ah, diretora não tem que ter privilégio! Como assim? Se a gente entra num lugar pra lutar, e também nunca, elas não entraram pelo privilégio, entraram pela luta! Mas já que já veio! (Renata, 15/01/14)

Atualmente o Sindoméstico tem o desafio de mobilizar as moradoras do 27 de Abril para atuarem efetivamente no sindicato, pois muitas delas frequentavam suas reuniões no período anterior à entrega dos apartamentos, mas após sua efetivação, deixaram de participar. Aqui se configura uma problemática importante, pois as políticas de moradia deveriam ser voltadas a todos os cidadãos necessitados, mas quando decorrem de lutas de uma categoria específica, as trabalhadoras deveriam obrigatoriamente serem associadas ao sindicato? No primeiro momento diríamos que não, já que o sindicato foi um mediador; mas, ao nos darmos conta de que também foi protagonista de tal realização, não seria legítimo que as moradoras reconhecessem sua importância e contribuíssem para o coletivo? Esta é uma questão pensada e discutida pelos membros do Sindoméstico, sobretudo as lideranças que moram no condomínio.

Então, não é possível, esse povo devia ter consciência disso, né? Porque são sócias, não foi, ninguém conseguiu assim, ao azar, são sócias do sindicato que durante o período que tava se discutindo tavam vindo! Tavam vindo sempre no sindicato e tal, muitas eu sei que nem acreditava que isso ia acontecer! Só veio acreditar quando foi entregue a chave! Algumas tem aquela coisa da, dessa relação pessoal que as pessoas não sabem separar! Né? A convivência com as diferenças também é complicado! Eu sei que o sindicato fez um trabalho! É claro que a gente fez esse, essa luta

com o objetivo de fortalecer a luta, de dar visibilidade à categoria, de valorização da categoria e tal, né? Mas infelizmente elas não estão valorizando a isso! (Creuza, 18/02/14)

Como pudemos ver pelos argumentos de Renata e Creuza, a chegada do 27 de Abril provou transformações na vida de, pelo menos, 55 trabalhadoras domésticas que adquiriram sua casa própria. Mas também suscitou polêmicas e impasses quanto aos critérios de legitimidade para o recebimento da casa. Apesar das características mencionadas (ser doméstica e morar na casa do patrão, de aluguel ou favor), a participação no sindicato também foi obrigatória.

Renata argumentou que o sindicato foi o mediador mais importante para essa conquista para as trabalhadoras domésticas, pois diferentemente de moradias impróprias, elas estariam nos porões das casas dos patrões, sem condições de encaixarem-se no mesmo enquadramento de pessoas que ocupam áreas de risco. Então, segundo ela, as lideranças sindicais deveriam ter sido beneficiadas com um apartamento no 27 de abril. Apesar de concordar que as beneficiárias deveriam ter maior “consciência de classe”, já que a moradia foi resultado da luta sindical, Creuza optou por respeitar os critérios estabelecidos e não beneficiar as diretoras do Sindoméstico.

Essas discussões são frequentes nos espaços de sociabilidade do condomínio, fazendo com que continuamente as moradoras e sindicalizadas reflitam e discutam sobre suas práticas.

O que muda para as veteranas?

Renata chama atenção para a importância de uma análise geracional da categoria, pois segundo ela, tanto a nova lei como a aquisição da casa própria, são bastante importantes para as domésticas mais jovens, para que elas tenham condições de desempenhar outras atividades e sair da profissão. Diferente das veteranas, que, muitas vezes, esperam apenas alguns anos para aposentarem-se e possuem uma longa permanência na casa dos patrões, que também acabaram por tornarem-se velhos e dependerem dos cuidados das domésticas.

E o pior que eu já não penso só por mim! Eu, pelo menos, eu tenho essa liberdade de esclarecer o que tá acontecendo comigo! E as outras que tão trabalhando porque tá faltando 2 anos pra se

aposentar, 4 anos apenas pra se aposentar, que o mercado de trabalho não tá pra essas pessoas não! Tá faltando esse trabalho dentro do sindicato! Porque essa lei aí foi bom! Mas foi bom pra quem tá começando agora! Pras veteranas, isso aí é, tem, eu já vi gente que faz à curto prazo, não, pra mim ainda é a longo prazo! Eu acho que o Brasil ainda vai se conscientizar da mudança, por volta de uns 10 anos! Quando essa safra toda se aposentar, aí, porque o que tem de mulher aí, 54 anos, 55, 58, essas tudo precisando ainda, né? 63, a minha vizinha Catarina, a Catarina fez 63, ela trabalhou 23 anos numa casa. Tudo bem que casou, tem um filho, ganhou esse apartamento agora que ela tá, é minha vizinha! Do lado do outro. Catarina se aposentou agora, 63 anos. E aí? Quem não tiver se aposentado ainda? Então, quer dizer, de certa forma o sindicato se esqueceu desse patamar. (Renata, 15/01/14)

Quando da aprovação da nova regulamentação do trabalho doméstico, muitos empregadores argumentavam que não teriam mais condições de manter trabalhadoras domésticas e que isso causaria grande desemprego; mas através do relato da presidenta da federação das trabalhadoras domésticas Creuza Oliveira podemos ter um contraponto em relação ao argumento dos empregadores.

Não vai acabar não! Eu acho que não vai acabar, eu acho que tudo é porque é novo, cria uma, uma situação, ou seja, desperta nas pessoas, a mudança sempre assusta, né? Tanto assusta pra trabalhadora, como pro empregador, né? A trabalhadora não tem consciência, muitas até: Ah não, vai ter desemprego! Porque de tanto uma mentira, falada várias vezes, acaba se tornando verdadeira, né? Acaba parecendo verdadeira! E aí as pessoas falam o tempo todo, vai ter desemprego, não sei o quê, aí de repente, logo no início, a patroa, os patrões começam a dispensar, dá um tempo começa a contratar de novo! Isso aconteceu em 72, na primeira lei, na carteira assinada, na previdência; onde eles diziam que ninguém ia ter mais empregada! Ao contrário, cresceu, foi crescendo! Em 88, na Constituição de 88 também, que a gente conquistou o direito do salário, 13; o aviso, a licença-gestante... Eu avalio que em 88 a gente teve mais direito do que agora, entendeu? Agora, a única coisa que, que a gente conquistou a mais, foi as horas extras, o adicional noturno, e a coisa do FGTS, que é 8% do que a pessoa ganha, que não é lá essas coisas, né? O acidente de trabalho, que não é o patrão que paga, é a previdência! A questão do salário-família, que é uma coisinha tão pequena! O seguro desemprego, que não é do bolso do patrão! É do governo, ou seja, do fundo de amparo ao trabalhador. Então, na verdade, o que é que o patrão vai pagar a mais? É o FGTS, o salário-família. As horas extras, ele só paga se ele quiser que a trabalhadora trabalhe mais do que 8h. Se não trabalhar mais do que 8h não vai ter! Não paga. Agora se ele quer uma pessoa lá, mais de 8h lá, ou morando na casa, aí é outra história, né? Mas, é uma coisa que ele pode controlar, certo? Na época de 88, que foi aprovado o salário, o salário é todo mês! E, no entanto, cresceu! Na época que o salário foi aprovado, tinha 4 milhões de trabalhadoras domésticas, 4 milhões e pouco; hoje, a gente tem o dobro! Entendeu? Tem o dobro! Dados oficiais falam em 7,2 milhões, né, que na

Constituição de 88 eram 4 milhões. E hoje são 7, dado deles! Porque nós dizemos que é muito mais de 8 milhões, entendeu?!

Então, na verdade, cresceu! Poderia ter diminuído, então, e vai continuar assim também! Vai continuar assim! Se o empregador, a empregadora, não quiser pagar, ter uma pessoa na sua casa, muito bem, não tem! Aí larga lá a empresa e vem pra casa fazer o serviço! Eles dizem que, ah, a gente vai pagar a escola em tempo integral, vá ver quanto é a escola a tempo integral! Pra botar 2, ou 3 filhos em escola a tempo integral! Vá ver quanto é que vai dar lavar roupa na lavanderia! Vá ver quanto é que vai dar comer todos os dias no restaurante! Se for uma pessoa sozinha ainda vai! Mas se for uma família, com filho, com tudo. Como é que eles vão almoçar todo dia em restaurante? Pagar lavanderia pra lavar a roupa deles, dos filhos. Pagar escola a tempo integral, né? E aí vai ter menino de escola a tempo integral, e vai ter filho de idade de creche. E aí vai ter que pagar creche e escola! Porque vai tá na idade de escola. Né? Aí eles vão pra ponta do lápis e vê! Porque a gente vê que, muitas vezes, não quer pagar pra uma pessoa que tá trabalhando, mas gasta em uma roupa, em um vestido, gasta em uma garrafa de whisky! Gasta em um brinquedo, até mais de 2 mil reais pro menino quebrar daqui a 1 mês! Não que a criança não mereça ter um brinquedo e tal; mas, achar que uma pessoa que tá trabalhando, não pode receber, eles não vão aguentar pagar 200 reais, ou 300, ou 500 a mais, e pode gastar muito mais com coisa supérflua, aí que tá o negócio! (Creuza, 18/02/2014).

No relato de Creuza e de várias outras trabalhadoras é bastante recorrente a possibilidade das domésticas realizarem greves para terem os seus direitos cumpridos. Todas as vezes que me apresentavam tal possibilidade, argumentavam sobre a necessidade que elas sabem que os empregadores possuem em relação ao seu trabalho, para que possam organizar seus cotidianos. Então, mesmo que nos casos em que a relação é bastante pessoalizada identifiquemos uma dependência grande das domésticas em relação aos patrões, a recíproca também pode ser verdadeira, pois muitas sabem da dependência que os patrões têm em relação a elas para que possam trabalhar fora de casa e ter suas roupas e alimentação prontas, além dos cuidados com seus filhos e idosos.

Nosso trabalho deu início no ano 2012, justamente o ano em que a PEC 66/12, mais conhecida como a “Pec das domésticas”, foi aprovada, gerando tantas discussões em torno de tal temática. A PEC foi decorrente de várias propostas para a mudança do parágrafo único do artigo 7 da Constituição Federal (1988) que diferencia os trabalhadores domésticos dos trabalhadores urbanos, devido ao caráter não-lucrativo e prestação para uma família. Em um primeiro momento, identificamos apenas necessidades relativas

ao contexto particular brasileiro, mas com uma análise mais atenta, tivemos conhecimento que a PEC, que passou a ser Emenda Constitucional em 2013, para virar a Lei Complementar 150 somente em 2015, está inserida em diferentes escalas e é resultado de processos mais globalizados.

Isto porque a lei parece ser uma resposta à Convenção 189 que visa a equiparação de direitos às trabalhadoras, juntamente à Recomendação 201, buscando a promoção do trabalho decente para a categoria; as duas aprovadas na Conferência Internacional do Trabalho (CIT) de 2011, promovida pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) após longo processo de preparação nos países membros, quando o Brasil, através do Governo Federal e da Fenatrad, participou ativamente. Além desses dois atores, representantes dos empregadores também compuseram as comissões tripartites assessoradas pela OIT para a posterior conferência e aprovação dos dispositivos de normatização e regulamentação.

Esse acontecimento, talvez apenas com menos impactos do que a Constituição (1988)⁹, tem provocado muitas discussões e mudanças de postura tanto entre as domésticas que estão sentindo-se mais valorizadas e satisfeitas, quanto entre os empregadores, que apesar do estranhamento, estão tentando adequar-se à nova lei, com a inserção de um banco de horas, por exemplo.

Renata argumenta: “Que pra mim a grande virada foi essa! Não foi a PEC, não! A PEC foi mais histórico, mais um dos um, mas a grande virada, pra mim, foi 88! A gente tava assim tirando o pé da senzala foi em 88!” Esse relato nos explica que a organização política das trabalhadoras percebeu que a instauração da PEC foi apenas um mecanismo para garantir alguns direitos para as domésticas, sem que o governo tivesse tido que

⁹ Conhecida como a “constituição cidadã”, a Constituição Federal de 1988 foi elaborada após 21 anos de ditadura militar no Brasil (1964 a 1985), legitimando a volta do Estado Democrático de Direito. Ela teve a participação de diversos segmentos da sociedade e no que se refere ao trabalho doméstico, garantiu 1. Salário Mínimo; 2. Irredutibilidade do salário, salvo negociação; 3. Décimo terceiro salário; 4. Repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos; 5. Férias remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário formal; 6. Licença à gestante (120 dias); 7. Licença-paternidade; 8. Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço (mínimo de 30 dias); 9. Aposentadoria; 10. Integração à previdência social.

ratificar a convenção 189 e ter que adequar-se a todas as suas normativas, tendo a convenção sido ratificada pela presidenta Dilma Rousseff apenas em 17 de abril de 2016, sem nenhuma modificação na lei 150.

O trabalho doméstico remunerado – antigos e novos impasses

A partir do conflito vivenciado por Renata, que ocupa um lugar importante em termos de marcadores da diferença no cenário brasileiro, por ser nordestina, mulher e trabalhadora doméstica; e também dos relatos da liderança Creuza Oliveira, podemos conhecer aspectos relevantes da contemporaneidade do trabalho doméstico remunerado brasileiro, algumas transformações, novos e antigos impasses.

Em todas as situações relatadas e lembradas pelas protagonistas do texto, a referência masculina é praticamente nula, a não ser quando Renata menciona seu patrão idoso, rapidamente o incentivo de seu pai em sua trajetória escolar, ou o alívio por estar indo trabalhar em uma casa de mulheres, como se a presença masculina fosse potencialmente provocadora de diversas modalidades de assédio.

Isso manifesta a divisão sexual do trabalho (KÉRGOAT, 1978, p. 90), que conforma as atividades domésticas, sejam remuneradas ou não, ao universo feminino, ainda em 2018, mesmo com todos os questionamentos e denúncias a respeito desta desigualdade presente no cotidiano das famílias, quando pesquisas do IBGE (2017), por exemplo, afirmam que o tempo gasto pelas mulheres no trabalho reprodutivo é bem maior que o dos homens. Além da categoria de trabalhadoras domésticas ser ocupada majoritariamente, 96%, por mulheres. Esta divisão sexual do trabalho enfatiza uma desigualdade de gênero, que faz com que os homens possuam mais tempo para realizarem outras atividades, que não as reprodutivas (ÁVILA, 2009, p. 125).

Juntamente à divisão sexual do trabalho, também identificamos uma divisão social do trabalho, que faz com que mulheres pertencentes aos estratos mais pobres da sociedade ocupem o emprego doméstico remunerado; pois mesmo que a lei obrigue o pagamento do salário mínimo, apenas 30% da

categoria tem a carteira de trabalho assinada, ou seja, aproximadamente 70% das domésticas não possuem todos os seus direitos trabalhistas garantidos por lei.

As negociações e situações relatadas por Renata e Creuza envolvem muito mais suas patroas do que os patrões, chamando atenção para as desigualdades de gênero, mas também entre as próprias mulheres, pois ainda que as domésticas sejam uma preocupação das patroas, elas recebem mais, portanto podem pagar para outra mulher realizar tais atividades.

Assim, a pesquisa com trabalhadoras domésticas brasileiras reflete também desigualdades intra gênero que foram propulsoras dos estudos interseccionais, já que, a emancipação financeira, assim como o acesso aos estudos, apenas teria sido possível às mulheres brancas e de classes médias com a exploração do trabalho doméstico de mulheres negras e pobres (GONZALEZ, 1982; BAIRROS, 1991; BENTO, 1995; LIMA, 1995).

Outro marcador significativo no cenário brasileiro, mas também em tantos outros, é o racial, em que as mulheres negras representam aproximadamente 70% das trabalhadoras domésticas. No caso de Renata este marcador não é acionado devido ela ser branca, mas Creuza é representante do grupo majoritário.

Marcadores que frequentemente também interferem nas vivências de trabalhadoras domésticas são a geração, tão evidenciada por Renata, e a escolaridade, também salientada por ela quando rememora as discriminações vivenciadas na escola, mas também o fato de ser uma das únicas domésticas a ter concluído o Ensino Médio, quando de sua entrada no sindicato em 1987.

Todos esses atributos especificam a vivência de Renata enquanto trabalhadora doméstica, branca, de 55 anos, baiana, com carteira assinada, associada ao sindicato e possuindo a escolaridade de Ensino Médio. E acionam a interseccionalidade defendida como ferramenta de análise por mulheres afro estadunidenses desde a década de 1980 (Hazel Carby, Bell Hooks, Patrícia Hill Collins, Patrícia Williams e Kimberlé Crenshaw). Esse conceito ou metáfora foi construído para chamar atenção para a especificidade das experiências de mulheres negras nos Estados Unidos, seja no movimento feminista ou negro, buscando “enegrecer”

a agenda do movimento feminista e “sexualizar” a do movimento negro (CARNEIRO, 2003, p. 25).

No caso do nosso trabalho, o conceito metafórico de interseccionalidade (CRENSHAW, 2002, p. 82) parece dar conta de inúmeras formas de opressão que não podem ser entendidas de maneira separada, mas que atuam simultaneamente, para não correremos o risco de trabalhar com a categoria genérica de *mulher* e homogeneizar diferentes experiências, ou mais arriscado ainda, pautar como medida de referência as mulheres brancas e ocidentais e colocar todas as outras, sobretudo do “sul global” em uma posição de falta em relação às primeiras, “nosotras desnudas” (ROSALDO, 1980 *apud* MOHANTY, 2008).

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras (CRENSHAW, 2002:177 *apud* RODRIGUES, 2013, p. 6).

Quando aplicamos a interseccionalidade ao contexto do trabalho doméstico remunerado brasileiro, ela é bastante útil para justamente destacarmos que o perfil predominante de trabalhadoras domésticas é constituído por mulheres, negras, pobres; e que esses marcadores se configuram em formas de opressão e discriminação que podem ser ou não acionadas coletivamente. Juntamente a eles, também podemos identificar a origem geográfica das trabalhadoras (no caso de Renata e Creuza, o Nordeste), a geração e a escolaridade. Isso para o caso deste artigo, pois muitos outros marcadores também podem ser identificados dependendo da particularidade em questão.

No entanto, chamando atenção para uma controvérsia presente nos debates sobre a imbricação de diferentes formas de opressão, Hirata (2014, p. 30) se remete ao conceito de consubstancialidade, inaugurado pela francesa Danièle Kergoat (1978, p. 72) com a mesma finalidade de estudar gênero, classe e raça de forma conjunta e dinâmica nas relações sociais. Diferentemente da interseccionalidade que estaria mais pautada nas categorias de raça e gênero, partindo das experiências de mulheres negras, a consubstancialidade estaria mais centrada nas relações gênero e classe. De acordo com a autora:

A ideia de ‘genrer’ a classe e ‘classer’ o gênero foi desenvolvida ao logo de sua trajetória (Kergoat) desde o artigo de 1978 e esteve na origem da criação de um laboratório, o Grupo de Estudos sobre a Divisão Social e Sexual do Trabalho (GEDISST) no CNRS¹⁰, consagrado aos eixos temáticos de gênero e trabalho na França em 1983 (HIRATA, 2014, p.65).

Kergoat (2006, p. 37) elaborou uma crítica explícita ao conceito de interseccionalidade¹¹, argumentando que ele se remete a uma figura geométrica estática e que, portanto, poderia naturalizar as categorias de gênero, classe e raça, não obedecendo a mobilidade, ambiguidade e ambivalência das relações em que estão imbricados, posto que:

Desde os anos de 1970-1980 mobilizo os conceitos de consubstancialidade e coextensividade para procurar compreender de maneira não mecânica as práticas sociais de homens e mulheres frente à divisão social do trabalho em sua tripla dimensão: de classe, de gênero e origem (Norte/Sul) (Kergoat [2006] *apud* Campos, 2010:93).

Para esta autora as relações sociais têm o caráter abstrato e apenas podem ser analisadas sociologicamente. A ideia de consubstancialidade implica no entrecruzamento dinâmico e complexo de relações sociais, que são formadas por grupos antagônicos em torno de uma disputa. Logo, são conflituosas, além de serem coextensivas, posto que as relações sociais de classe, gênero e raça se reproduziriam e co-produziriam mutuamente.

No entanto, Hirata (2014, p. 41) propõe uma “interseccionalidade de geometria variável”, que possa incluir as relações de gênero, classe e raça, mas também as de sexualidade, de idade, de religião, etc.

Desse modo, pretendemos trabalhar com o conceito de interseccionalidade, sem entretanto, ir de encontro à consubstancialidade que nos chama atenção para a divisão social e sexual do trabalho, e o dinamismo das relações sociais; posto que entendemos que são duas categorias não opostas, mas que estão preocupadas com o mesmo enfoque: a não hierarquia e mutabilidade de formas de opressão.

No que tange às regulamentações e às políticas públicas, como a de moradia tratada neste trabalho, elas também são perpassadas por marcadores da diferença, quando percebemos que a geração é um fator crucial para os possíveis impactos da lei e da casa

¹⁰Centre National de la Recherche Scientifique (www.cnrs.fr).

¹¹Durante o 11º Congresso da Associação Francesa de Sociologia – AFS, realizado em Bordeaux, 2006.

própria no cotidiano das trabalhadoras. Além da participação no sindicato se configurar como um espaço de aprendizado na tradução de vivências particulares em luta política. Podemos observar esses fatores quando por exemplo, Creuza e Renata argumentam sobre a dependência que os empregadores têm em relação ao trabalho de suas funcionárias, e a comparação de gastos com coisas supérfluas com o pagamento do salário das trabalhadoras.

A temática estudada deve respeitar as particularidades vivenciadas por diferentes grupos de mulheres inseridas no trabalho doméstico. A “Lei das Domésticas”, defendida e considerada uma grande conquista do movimento sindical e agências internacionais, como a OIT, abarca ou impacta de modos diferentes a pluralidade das trabalhadoras. O que Renata clama é que suas colegas do sindicato e as próprias políticas públicas consigam perceber as dificuldades pelas quais está passando e elaborem redes de apoio e mecanismos de fortalecimento para que ela consiga seguir adiante, ainda que *veterana*, e como ela mesma diz, “*para que possam não mais existir outras Renatas*”.

Referências

- ÁVILA, Maria Betânia M. *O tempo do trabalho das empregadas domésticas: tensões entre dominação/exploração e resistência*. Recife: Editora da Universidade Federal de Pernambuco, 2009.
- AZERÊDO, Sandra. Teorizando sobre gênero e relações raciais. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, ano 2, Número especial, p. 203-216, 2º semestre de 1994.
- BERNARDINO-COSTA, Joaze. *Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil: teorias da descolonização e saberes subalternos*. 2007. Tese (Doutorado em Sociologia) – IFCH, Universidade de Brasília, Brasília, 2007.
- CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. *Estudos Avançados*, n. 17(49), p. 117-132, 2003.
- CHANEY, Elsa M; CASTRO, Mary G. (Orgs). *Muchacha, Cachifa, Criada, Empleada, Empregadinha, Sirvienta y ... Mäs Nada*. Trabajadoras del Hogar en America Latina. 1 ed. Caracas – Venezuela: Editorial Nueva Sociedad, 1993.
- CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: artes de fazer*. Petrópolis, Vozes, 1994.
- CRENSHAW, Kimberlé W. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 10 (1), p. 171-188, 2002.
- DANTAS, Luísa Maria S. *AS DOMÉSTICAS VÃO ACABAR?* Narrativas biográficas e o trabalho como duração e intersecção por meio de uma etnografia multi-situada – Belém/PA, Porto Alegre/RS e Salvador/BA. 2016. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.
- DAVIS, Angela. *Women, race and class*. Nova York, Vintage Books, 1981.
- ECKERT, Cornelia. Questões em torno do uso de relatos e narrativas biográficas na experiência etnográfica. *Revista Humanas*. Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Porto Alegre, n° 19, 1998.
- ECKERT, Cornelia; ROCHA, Ana Luiza Carvalho da. *O tempo e a cidade*. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2005. 197 p.
- FRAGA, Alexandre B. *De empregada a Diarista*. As Novas Configurações do Trabalho Doméstico Remunerado. Rio de Janeiro: Editora Multifoco, 2013, 206 p.
- HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça - Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social*, revista de sociologia da USP, v. 26, n. 1, junho/2014.
- HOOKS, Bel. Mujeres negras. Dar forma a la teoría feminista. In: *Otras inapropiables*, feminismos desde la frontera. Madrid: Editorial Traficantes de Sueños, 2004.
- JELIN, Elizabeth. Migración a las ciudades y participación en la fuerza de trabajo de las mujeres latino-americanas: el caso del servicio doméstico. *Estudios Sociales*, 4. Buenos Aires: CEDES, 1975.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. Tradução de Antônia Malta Campos. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n. 86, p. 93-103, 2010.

KOFES, Suely. *Mulher, mulheres: identidade, diferença e desigualdade na relação entre patroas e empregadas domésticas*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

MOHANTY, Chandra, Bajo los ojos de Occidente: academia feminista y discursos coloniales. In: NAVAZ, Liliana S. y CASTILLO, Rosalva A. H. (eds.) *Descolonizando el feminismo*. Teorías y Prácticas desde los Márgenes, Madrid: Cátedra, 2008.

MONTICELLI, Thays Almeida. O Valor de uma Diária: o jogo de equivalências entre afetos, emoções e direitos. In: *Anais da X Reunião de Antropologia do Mercosul*, Córdoba-Argentina, 2013.

PEREIRA, Virgínia Areias. *Herança Escravocrata e Trabalho Doméstico Remunerado – Rupturas e Permanências*. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social. UFPE, 2012, Recife.

RICOEUR, Paul. *O si-mesmo como um outro*. Trad. Luci Moreira Cesar. Campinas: Papyrus, 1991.

RODRIGUES, Cristiano. Atualidade do conceito de interseccionalidade para a pesquisa e prática feminista no Brasil. Seminário Fazendo Gênero 10 (*Anais Eletrônicos*), Florianópolis, 2013. ISSN 2179-510X.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Emprego Doméstico e Capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1978.

SIMMEL, Georg. *Questões Fundamentais da sociologia*. RJ, Jorge Zahar, [1917] 2006.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.

VELHO, Gilberto. *Projeto e Metamorfose*. Antropologia das Sociedades Complexas. Rio de Janeiro, Zahar, 1994.

WAGNER, Helmut R. (Org. e Introdução). *Fenomenologia e relações sociais*. Textos escolhidos de Alfred Schutz. RJ, Zahar, 1979.

ZELIZER, Viviana. Dualidades Perigosas. *Mana*, 15 (1), 2009, p. 237-256.